

PORTARIA PGJ/PI N° 350/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria PGJ/PI n° 3282/2018 estabelece Recesso Natalino no período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO WCHARLITO DOS SANTOS QUEIROZ**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 318, 04 (quatro) dias de compensação, para serem fruídos nos dias 11, 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2019, referente aos expedientes cumpridos durante o recesso deste Ministério Público, nos dias 31 de dezembro de 2018, 02, 03 e 04 de Janeiro de 2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de Fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça